

ATO Nº 121/2020

Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro é feriado forense, em todo território nacional, consagrado à Justiça, nos termos da Lei n.º 1.408, de 9 de agosto de 1951, em seu art. 5.º, e do Decreto Lei nº 8.292, de 05 de dezembro de 1945;

CONSIDERANDO que dia 14 de dezembro é o “Dia Nacional do Ministério Público”, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.625/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto e o regime de teletrabalho, no âmbito deste Ministério Público Estadual, **no dia 08 de dezembro de 2020** (terça-feira) e **no dia 14 de dezembro de 2020** (segunda-feira).

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais e considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça